

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 43 | Sexta-feira, 01/03/2019

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	1
Apoio Estratégico	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações	4
SEC-AC	4
SEC-PB	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	14
Diretoria de Saúde	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 97, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC 000.943/2019-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CRISTIANE MENDES DE MORAES, CPF nº 287.919.405-91, matrícula 2944-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 43 de 01/03/2019, Seção 2, p. 168)

GABINETES DE AUTORIDADES**APOIO ESTRATÉGICO****PORTARIAS**

PORTARIA-GAPES Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre as competências, as atividades, a estrutura, a distribuição das funções de confiança e a lotação autorizada do Gabinete de Apoio Estratégico (Gapes).

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DE APOIO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista as competências que lhe foram conferidas pelo art. 91, inciso II, da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, e pelo art. 45, parágrafo único, inciso II, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Resolução-TCU nº 285, de 30 de dezembro de 2016,

Considerando a estrutura da Secretaria do Tribunal, cujas funções de confiança obedecem à distribuição definida pela referida Resolução-TCU nº 305, de 2018,

Considerando a finalidade e as competências atribuídas ao Gapes, nos termos dos arts. 73 e 74 da mencionada Resolução-TCU nº 305, de 2018, e dos arts. 2º, inciso III, e 3º, **caput** e § 4º, da Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, com a redação dada pela Resolução-TCU nº 285, de 2016, e

Considerando a lotação geral autorizada disponível da Secretaria do Tribunal, definida no Anexo III da Portaria-TCU nº 61, de 23 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º As competências, as atividades, a estrutura, a distribuição das funções de confiança e a lotação do Gabinete de Apoio Estratégico (Gapes), em conformidade com o disposto nas Resoluções-TCU nºs 305, de 2018, e 225, de 2009, e de acordo com a Portaria-TCU nº 61, de 2018, são as estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Gapes tem por finalidade prestar apoio e assessoramento ao Presidente no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, em especial no que se refere ao reconhecimento, no âmbito do TCU, dos direitos e das prerrogativas das autoridades do Tribunal.

Art. 3º Compete ao Gapes, nos termos do art. 74 da citada Resolução-TCU nº 305, de 2018:

I - promover o atendimento às demandas administrativas emanadas das autoridades ativas e inativas, e dos respectivos pensionistas, inclusive fazendo a intermediação dos contatos necessários, o fornecimento das informações pertinentes e a emissão, quando for o caso, de parecer quanto ao mérito dos correspondentes processos;

II - providenciar os termos de convocação de Ministro-Substituto para substituir Ministro, na forma estabelecida no Regimento Interno do TCU;

III - zelar pelo cumprimento, no âmbito do Tribunal, da Lei nº 12.527, de 2011, no que se refere a informações inerentes às autoridades;

IV - providenciar a emissão de passagens aéreas de autoridades, obtenção de passaportes e vistos, quando necessários, e realizar o acompanhamento dos valores utilizados, para fins de controle dos limites estabelecidos na Resolução-TCU nº 225, de 2009;

V - supervisionar as atividades da Sala Ministro Henrique de La Rocque;

VI - gerenciar e assegurar a atualização das bases de dados e informações necessárias à sua área de atuação; e

VII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º Compete também ao Gapes, conforme o disposto nos arts. 2º, inciso III, e 3º, **caput** e § 4º, da aludida Resolução-TCU nº 225, de 2009, com a redação dada pela referida Resolução-TCU nº 285, de 2016:

I - efetuar o acompanhamento dos valores utilizados em passagens aéreas, para fins de controle dos limites estabelecidos na mencionada Resolução-TCU nº 225, de 2009; e

II - examinar os pedidos de ressarcimento pela compra direta de passagens aéreas, na forma prevista no art. 3º, § 4º, da dita Resolução-TCU nº 225, de 2009.

Art. 5º Incumbe ao Gapes, no exercício das competências a que se referem os arts. 3º e 4º desta Portaria, desenvolver as seguintes atividades:

I - implementar o reconhecimento e a concessão de direitos decorrentes de demandas administrativas provenientes das autoridades ativas e inativas, e dos respectivos pensionistas;

II - promover o acompanhamento e o controle dos pleitos emanados das autoridades e de seus pensionistas e prestar aos interessados as informações e orientações pertinentes;

III - manter o controle dos afastamentos dos Ministros e dos Ministros-Substitutos, bem como providenciar os atos de convocação de Ministro-Substituto para substituir Ministro;

IV - enviar, até o quinto dia útil de cada mês, à Diretoria de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas (Dipag/Segep), relatório das substituições e/ou convocações de Ministro-Substituto de que tratam os arts. 2º, **caput** e § 1º, e 3º da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018;

V - subsidiar o atendimento, pela Ouvidoria, de solicitações formuladas com fundamento na Lei nº 12.527, de 2011, no que diz respeito a informações relativas a autoridades;

VI - operacionalizar as viagens internacionais oficiais de autoridades, realizando os seguintes procedimentos, em face das atribuições relacionadas a essa matéria, previstas na Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 74, de 11/2/2019:

a) adotar, quando necessárias, as medidas pertinentes perante o Ministério das Relações Exteriores - MRE e as embaixadas dos países a serem visitados, com vistas à obtenção de passaporte, nota verbal e visto de entrada ou de trânsito;

b) interagir com os Gabinetes de autoridades, para fins de definição quanto aos vários aspectos da viagem, providenciando:

1. a cotação das passagens aéreas com a escolha da opção mais vantajosa para a Administração;

2. a efetivação das reservas;

3. a autorização da Presidência para a viagem, para a emissão das passagens aéreas e para a concessão das diárias; e

4. o preenchimento do Formulário de Requisição de Passagens e Diárias Internacionais (RPDI);

c) incluir no Sistema Viajar toda a documentação relativa à viagem, no que concerne à atuação do Gapes;

VII - operacionalizar o ressarcimento de despesas médicas não reembolsáveis, total ou parcialmente, pelo plano ou seguro saúde contratado, bem assim com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, regulamentada pela Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015;

VIII - encaminhar mensalmente à Controladoria-Geral da União - CGU a relação de autoridades do Tribunal de Contas da União, para fins do Cadastro de Pessoas Politicamente Expostas, conforme disciplinado pela Portaria-TCU nº 119, de 13 de maio de 2014;

IX - realizar anualmente a atualização cadastral das autoridades inativas e dos beneficiários de pensão de autoridades, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e da Portaria-TCU nº 284, de 31 de outubro de 2012;

X - manter cadastro das autoridades ativas e inativas, bem como dos respectivos pensionistas;

e

XI - manter cadastro de autoridades usuárias dos serviços de comunicação, com os respectivos números de telefones de uso institucional, em observância ao estabelecido no art. 22 da Portaria-TCU nº 48, de 24/1/2013, com a redação dada pela Portaria-TCU nº 71, de 1º/3/2018.

Art. 6º O Gapes conta com uma Assessoria, que tem por finalidade apoiar o Chefe de Gabinete no desempenho de suas atribuições regulamentares.

Art. 7º Compete à Assessoria (Ass):

I - assessorar o Chefe de Gabinete em assuntos inerentes à área de competência do Gapes;

II - coordenar o desenvolvimento das atividades administrativas realizadas no âmbito do Gabinete;

III - realizar estudos e pesquisas a respeito de matérias compreendidas na esfera de atuação do Gapes;

IV - elaborar pareceres, pronunciamentos, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos de competência do Gabinete;

V - examinar matérias e instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo Chefe de Gabinete;

VI - interagir com as Unidades de assessoramento a autoridades, com vistas a identificar oportunidades de melhoria no atendimento às demandas administrativas das autoridades e de seus pensionistas;

VII - propor melhoria dos processos de trabalho afetos às áreas de atuação do Gapes; e

VIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 8º As funções de confiança alocadas no Gabinete de Apoio Estratégico (Gapes) são as constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 9º A lotação de servidores no Gabinete de Apoio Estratégico (Gapes) é a contida no Anexo II desta Portaria.

Art. 10. Fica revogada a Portaria-Gapes nº 1, de 2 de março de 2017.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Chefe de Gabinete

ANEXO I DA PORTARIA-GAPES Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO
GABINETE DE APOIO ESTRATÉGICO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NATUREZA		TOTAL
		ASSESSORAMENTO	DIREÇÃO	
Chefe de Gabinete	FC-5	-	1	1
Assessor	FC-3	1	-	1
Assistente Técnico	FC-2	1	-	1
Auxiliar de Gabinete	FC-1	1	-	1
Total		3	1	4

ANEXO II DA PORTARIA-GAPES Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

LOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O GABINETE DE APOIO ESTRATÉGICO

AUFC CE	TEFC *	TOTAL
3	6	9

* Inclui a lotação de 1 TEFC na Sala Ministro Henrique de La Rocque.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

SEC-AC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 02 de janeiro de 2019 e nas disposições contidas no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº-TCU nº 193, de 20/07/2018, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 333.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta 333.90.30 - Material de Consumo todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC Jeff Chandle da Silva Taveira, Matrícula TCU nº 3417-7, para atender despesas de pequeno vulto indispensáveis ao funcionamento da Secretaria do TCU no Estado do Acre - SEC-AC.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 22/03/2019 e comprovação dos gastos até o dia 29/03/2019, nos termos da legislação em vigor.

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário

SEC-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria:

Coordenador:

WILLIAM AGUIAR DA SILVA, Mat. 3416-9

Membros:

LUIS CLAUDIO MOTA DA SILVA, Mat. 1914-3

MARIONE DE ALMEIDA NÓBREGA, Mat. 2009-5

MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita para realização da 5ª medição na reforma da Sec-MS - Sistema Viajar - evento nº 77/2019;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande-MS, de 18 a 19/03/2019;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 28 de Fevereiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA 8678-9	AUFC	18 a 19/03/2019	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 493,56	R\$ 300,00	R\$ 793,56	R\$ 0,00	R\$ 793,56

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO;

ATIVIDADE/EVENTO: Viagem Fiscalização/vistoria Contrato de Manutenção Predial - Sec-RS - Visita Técnica - Sistema Viajar - evento nº 74/2019;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 26 a 28/03/2019;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 28 de Fevereiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA 3364-2	TEFC	26 a 28/03/2019	2,5	2,5	R\$ 347,00	R\$ 114,90	R\$ 752,60	R\$ 300,00	R\$ 1.052,60	R\$ 0,00	R\$ 1.052,60

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 28 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor de Elmira Silva Martins Carneiro, matrícula 105-8, à conta da Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da respectiva Ordem Bancária (OB), e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC-005.014/2019-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 28 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor de Elmira Silva Martins Carneiro, matrícula 105-8, à conta da Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da respectiva Ordem Bancária (OB), e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC-005.015/2019-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

RETIFICAÇÕES

Em 28 de fevereiro de 2019

Na Ordem de Serviço-Adgedam nº 32, de 29 de janeiro de 2019, publicada no BTCU Administrativo nº 21, de 30 de janeiro de 2019, pág. 13, **onde se lê**: "...no período de 17 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020", **leia-se**: "...no período de 4 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020"

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de março de 2019, SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGCEX.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 43 de 01/03/2019, Seção 2, p. 168)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 201, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, Matrícula 8621-5, AUFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPRES, a Subsecretária, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, Matrícula 7638-4, no período de 13/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar LEANDRO GOMES DE FREITAS, Matrícula 10205-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Representações e Denúncias/SecexFazen/SEGCEX, o Diretor, código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/02/2019.

Art. 3º Designar ARNALDO RIBEIRO GOMES, Matrícula 9448-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula 5657-0, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Secretária, código FC-5, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, no dia 25/02/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, a partir de 11 de fevereiro de 2019 até a investidura de novo titular.

Art. 6º Designar ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 9789-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/02/2019.

Art. 7º Designar AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1554-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria do TCU no Estado da Bahia/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula 3435-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Assistente Técnica, código FC-2, MARLUCE NORONHA BARCELOS, Matrícula 9040-9, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO, Matrícula 8130-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, código FC-4, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar LUCIANA DA SILVA NAZARETH, Matrícula 1901-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ROSANA RONDON ROSSI, Matrícula 1097-9, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/CONJUR, o Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 25/02/2019 a 01/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, a Assistente Técnica, código FC-2, RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA, Matrícula 8149-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA, Matrícula 8152-3, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, Matrícula 8172-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/02/2019.

Art. 16 Designar ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, Matrícula 3478-9, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, ANTÔNIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5616-2, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no dia 08/02/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 11/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assistente Técnica, código FC-2, ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, no período de 04/02/2019 a 04/03/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, nos períodos de 07/03/2019 a 22/03/2019 e de 28/03/2019 a 29/03/2019, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA, Matrícula 11112-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, no período de 11/02/2019 a 22/02/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, PATRICIA YURI KOCHI, Matrícula 10212-1, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS, Matrícula 9459-5, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, no período de 07/03/2019 a 08/03/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar WU MAN QI, Matrícula 5557-3, AUFC, para substituir, no 4º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DITEX/STI/SEGEPRES, o Chefê de Serviço, código FC-3, ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA, Matrícula 9313-0, no período de 25/03/2019 a 01/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA, Matrícula 7597-3, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial/Segecex, o Diretor, código FC-4, SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/01/2019.

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, a partir de 01 de março de 2019 até a investidura de novo titular.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Paraná/SEGECX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 43 de 01/03/2019, Seção 2, p. 168)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 29, de 24/01/2019.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 19/01/2019, da servidora aposentada abaixo indicada.

Em 27 de fevereiro de 2019

INTERESSADO	SERVIDORA	PROCESSO
MAURÍCIO KURC	LUIZA SARA KURC	TC-004.780/2019-1

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da DILPE

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 37 da Portaria-DILPE nº 118/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 21, de 30/01/2019, para que onde se lê: ...”no período de 28/01/2019 a 01/02/2019 e de 04/02/2019 a 04/05/2019”, leia-se “ ... no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, de 04/02/2019 a 10/02/2019 e de 18/02/2019 a 04/05/2019”.

Retificar o artigo 11 da Portaria-DILPE nº 43/2019, de 16 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 11, de 16/01/2019, para que onde se lê: ...”no período de 17/01/2019 a 09/02/2019”, leia-se “ ... no período de 17/01/2019 a 05/02/2019”.

Retificar o artigo 5º da Portaria-DILPE nº 134/2019, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 29, de 11/02/2019, para que onde se lê: ...”no período de 01/04/2019 a 12/04/2019”, leia-se “ ... no período de 18/02/2019 a 01/03/2019”.

Retificar o artigo 12 da Portaria-DILPE nº 132/2019, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 26 de 06/02/2019, para que onde se lê: ...”no período de 30/01/2019 a 22/02/2019”, leia-se “ ... no período de 30/01/2019 a 15/02/2019”.

Retificar o artigo 25 da Portaria-DILPE nº 170/2019, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 34, de 18/01/2019, para que onde se lê: ...”no dia 14/02/2019”, leia-se “ ... no período de 14/02/2019 a 15/02/2019”.

Retificar o artigo 16 da Portaria-DILPE nº 436/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no BTCU nº 229, de 03/12/2018, para que onde se lê: ...”no período de 17/01/2019 a 04/04/2019”, leia-se “ ... no período de 17/01/2019 a 29/03/2019”.

Retificar o artigo 18 da Portaria-DILPE nº 113/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 18, de 25/01/2019, para que onde se lê: ...”a partir de 21/01/2019”, leia-se “ ... no período de 21/01/2019 a 24/02/2019 e a partir de 07/03/2019”.

Retificar o artigo 43 da Portaria-DILPE nº 185/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 38, de 22/02/2019, para que onde se lê: ...” e de 25/02/2019 a 01/04/2019”, leia-se “ ... e de 25/02/2019 a 01/03/2019”.

Retificar o artigo 14 da Portaria-DILPE nº 185/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 38, de 22/02/2019, para que onde se lê: ...” no período de 20/02/2019 a 28/02/2019”, leia-se “ ... no período de 25/02/2019 a 28/02/2019”.

Retificar o artigo 31 da Portaria-DILPE nº 185/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 38, de 22/02/2019, para que onde se lê: ...” no período de 01/02/2019 a 06/02/2019”, leia-se “ ... no dia 01/02/2019”.

Retificar o artigo 34 da Portaria-DILPE nº 428/2018, de 21 de novembro de 2018, publicada no BTCU nº 225, de 27/11/2018, para que onde se lê: “...” no período de 04/02/2019 a 19/02/2019 e de 20/02/2019 a 01/03/2019”, leia-se “... no período de 04/02/2019 a 19/02/2019”.

Retificar o artigo 15 da Portaria-Dilpe nº 015, de 09 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 09, de 09/01/2019, para onde se lê: “para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/Segecex, a Diretora, Código FC-4”, leia-se: ... “para substituir a Secretária da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas-Selog, Código FC-5, Tânia Lopes Pimenta Cioato”.

Retificar o artigo 21 da Portaria-DILPE nº 134/2019, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 289, de 11/02/2019, para que onde se lê: “para substituir, na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, o Secretário, código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8”, leia-se “para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais/Segecex, o Secretário, código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8”.

Retificar o artigo 41 da Portaria-DILPE nº 185/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no BTCU nº 39, de 25/02/2019, para que onde se lê: “...” nos períodos de 28/02/2019 a 07/02/2019 e de 11/02/2019 a 13/03/2019”, leia-se “... nos períodos de 28/02/2019 a 07/02/2019 e de 11/02/2019 a 06/03/2019”.

DILPE, em 28 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO -

Em 28 de fevereiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
Leonardo Serra Aguiar / TEFC / 9968-6	CHARLOTE CORREIA SERRA AGUIAR / FILHO(A)	26/02/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de fevereiro de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
ALCION SIMAO DE SANTANA NETO / TEFC / 2477-5 / SENGE	20/03/2019 a 18/04/2019	1ª	6º	15/04/2012 a 13/04/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Licitações e Contratos/Cened				

(TC 003.503/2019-4)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor Eugenio Vilela Siqueira / AUFC / 5649-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 23/02/2019 a 27/02/2019, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 28/02/2019 a 14/03/2019.

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 27 de fevereiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor Frederico Guilherme Trindade De Carvalho / TEFC / 2399-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 23/02/2019 a 27/02/2019, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 28/02/2019 a 14/03/2019.

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 28 de fevereiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor Leonardo Serra Aguiar / TEFC / 9968-6, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 26/02/2019 a 02/03/2019, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 03/03/2019 a 17/03/2019.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 28 de Fevereiro de 2019

Servidor	Matrícula	Início	Término
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS	8166-3	20/02/2019	01/03/2019
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	18/02/2019	22/02/2019
ANDRÉA BARROS HENRIQUE	6569-2	20/02/2019	01/03/2019
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	25/02/2019	01/03/2019
WALDO GOMES PEDROSA	7617-1	21/02/2019	22/02/2019
HELENA MAGALHÃES MIAN	11090-6	26/02/2019	26/02/2019
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	11/02/2019	13/02/2019
KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO	3411-8	23/01/2019	01/02/2019
ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	3441-0	27/02/2019	08/03/2019
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA	5044-0	26/02/2019	01/03/2019
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR	10610-0	28/02/2019	01/03/2019
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	28/02/2019	01/03/2019
RAISA MAARIT PAULIINA OJALA	10604-6	27/02/2019	27/02/2019
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	3525-4	27/02/2019	28/02/2019

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 28 de Fevereiro de 2019

Servidor	Matrícula	Início	Término
RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES	3151-8	30/01/2019	12/02/2019
ELMIRA SILVA MARTINSCARNEIRO	105-8	05/02/2019	22/02/2019
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	3188-7	05/02/2019	08/02/2019
LIANE VITORIO MOURÃO	8071-3	07/02/2019	15/02/2019
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	5614-6	06/02/2019	13/02/2019
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA	6547-1	20/02/2019	20/02/2019
DALCILENE SOUZA DOS SANTOS	2888-6	12/02/2019	21/02/2019
BRUNO FREITAS FREIRE	8596-0	26/02/2019	27/02/2019
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	8155-8	14/02/2019	15/02/2019
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	7658-9	26/02/2019	26/02/2019

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud